

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA
DOS CURSOS SUPERIORES DO IPVC DOS MAIORES DE 23 ANOS

Lista Provisória/Definitiva (a)

Despacho n.º 4145/2017 - Regulamento das Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPVC dos maiores de 23 anos, e das provas de ingresso específicas dos titulares de CET e dos titulares de CISP - DR, 2.ª série, N.º 93 de 15 de maio de 2017

2019/2020

Homologado pelo Conselho Técnico
Científico do IPVC

23 de maio de 2019
Ferreira

CURSO

EDUCAÇÃO BÁSICA (Lic.)

Código:

9853

Ordem	ID_Ingresso	Nome	Opção	Avaliação da capacidade			Resultado Final / Média Candidatura		Observações
				Provas Conhecimentos Específicos (escala 0-20) 40 %	Avaliação CV/experiência profissional (escala 0-20) 30 %	Avaliação motivações (escala 0-20) 30 %	Classificação Quantitativa (escala 0-20)	Classificação Qualitativa (Aprovado / Não aprovado)	
1	2019/002476	Barbara Silva Gonçalves	1ª	13	13	20	15	Aprovado	
2	2019/002385	Paulo César Vieira Bastos	1ª	15,5	11	18	15	Aprovado	
3	2019/003220	Vera Maria Costa Marinho	2ª	14,5	8,7	18	14	Aprovado	
4	2019/002067	Fátima Cristina Grácio Veiga	3ª	11	5	15	10	Aprovado	

(a) Esta listagem converte-se em definitiva não havendo reclamações

IPVC, 22 de maio de 2019

A Presidente do Júri



(Professora Doutora Maria de Fátima Pereira)